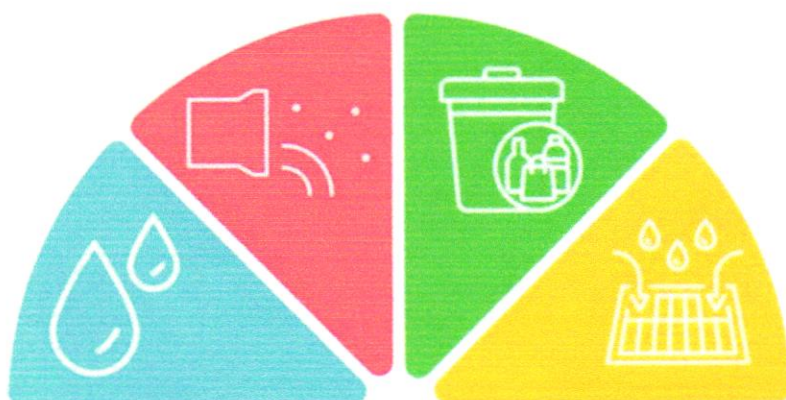
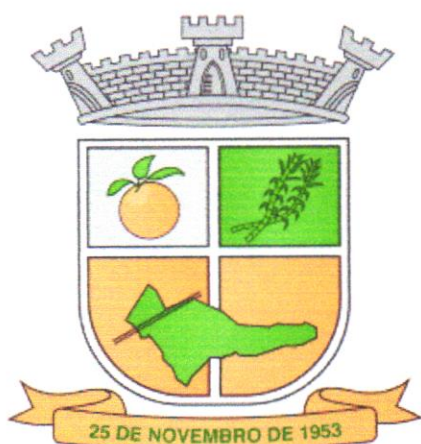




**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORIUNDOS DA OUTORGA DA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
SERGIPE-DESO.**



PREFEITURA DE
PEDRINHAS
Uma cidade mais feliz!



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA OUTORGA DOS SERVIÇOS DA DESO AO
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS/SERGIPE**

CONFORME LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 398/2023

1. IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PEDRINHAS/SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o número 13.098.736/0001-96, com sede na Praça Heribaldo Alves de Gois, 8, Centro, Pedrinhas, Sergipe, CEP: 49.350-000 (Prefeitura Municipal), representado pela Prefeita, Francecleide Lima Santos Souza.

2. OBJETIVO DO PLANO

A partir da distribuição de recursos financeiros originário da outorga parcial dos serviços de abastecimento de água e esgoto da DESO (Companhia de Saneamento de Sergipe), o Município de Pedrinhas receberá o valor de **R\$ 5.197.411 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil e quatrocentos e onze reais)**, divididos em parcelas que compreende em 60% deste valor creditado na assinatura do contrato e os demais 40%, em percentual de 20% após o encerramento da operação assistida da Iguá com a DESO, programada para junho de 2025; e 20% restantes em até dois anos após a assinatura. este ente municipal construiu o presente instrumento de aplicação a fim de utilizar tais recursos na aplicação de políticas públicas que proporcione qualidade de vida a população em consonância com o estabelecido na Lei Complementar Estadual 398/2023 nos três eixos definidos pelo Legislador: Investimento de Infraestrutura, Projetos Ambientalmente Sustentáveis e Precatórios Transitados em Julgado.

3. METAS GERAIS

O presente Instrumento de Aplicação dos recursos advindos da outorga parcial da DESO, possui divisão percentual na aplicação financeira dos valores recebidos por esta municipalidade, a seguir:

INVESTIMENTOS DE INFRAESTRUTURA	PROJETOS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS	PRECATÓRIOS TRANSITADOS EM JULGADO
Equivalente a R\$ 678.964,40 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).	Equivalente a R\$740.000 (setecentos e quarenta mil reais).	Equivalente a R\$3.925.114,77 (três milhões e novecentos e vinte e cinco mil, cento e quatorze reais e setenta e sete centavos).

O investimento em infraestrutura, é fundamental para o desenvolvimento econômico e social de uma cidade. Uma vez que, melhora a mobilidade, aumentam a segurança, promovem a saúde pública e contribui para a

**PRAÇA HERIBALDO ALVES GOES, 08 - CENTRO - CEP 49350-000 - PEDRINHAS /SERGIPE
CNPJ 13.098.736/0001-96 email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br Fone: (79) 3648-1210**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

eficiência econômica.

Os recursos destinados aos projetos ambientalmente sustentáveis atenderão ao Plano de Recuperação de Áreas Degradadas do antigo Lixão municipal desativado, as ações de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, com o fortalecimento da cadeia de reciclagem, a coleta seletiva e a construção do pátio regional de compostagem de resíduos orgânicos do município de Pedrinhas/Se.

Por fim, conforme estabelecido em lei, o percentual de recursos previstos para fins de pagamento de precatórios objetivará o abate de despesas com a realização de acordos e cumprimento da parcela mensal com finalidade de fortalecer o erário e atender os credores.

4. ALOCAÇÃO POR SETORES / PROGRAMAS

a) PRECATÓRIOS TRANSITADOS EM JULGADO

Será destinado o valor de **R\$3.925.114,77** (três milhões e novecentos e vinte e cinco mil, cento e quatorze reais e setenta e sete centavos), para fins de cumprimento dos precatórios indicados ao Município de Pedrinhas.

b) PROJETOS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS

O Município de Pedrinhas utilizará **R\$740.000 (setecentos e quarenta mil reais)** dos recursos oriundos da outorga da DESO (Companhia de Saneamento de Sergipe) no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, do antigo lixão municipal desativado, na instalação do Pátio Regional de Compostagem, na construção, implementação e promoção de políticas públicas voltadas para práticas agrícolas sustentáveis, contribuindo para a conservação ambiental e uso adequado do solo, alinhando-se a política ambiental do município.

Portanto, os recursos oriundos da outorga da DESO tem por finalidade não somente buscar solucionar os problemas ambientais, mas também promover o desenvolvimento urbano e rural local, ordenado e levar qualidade de vida para população pedrinhense.

c) INVESTIMENTOS DE INFRAESTRUTURA

Será utilizado o valor de **R\$ 678.964,40 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, em infraestrutura urbana pois será uma estratégia vital para melhorar a qualidade de vida das pessoas, estimular o desenvolvimento econômico e promover sustentabilidade. Isso pode incluir projetos como construção e manutenção de vias públicas, prédios públicos, saneamento básico, gestão de resíduos e iluminação pública. Além disso, há espaço para inovações, como o uso de tecnologias inteligentes para criar cidades mais conectadas e funcionais.

Dessa forma, considerando as necessidades locais e que buscar tornar cada vez mais próximo a zona urbana da zona rural com mobilidade e equipamentos públicos eficientes que reduza a distância entre poder público e as comunidades, sobretudo as mais longínquas buscando a requalificação de vias urbanas e rurais que são fundamentais para criar cidades mais acessíveis, funcionais e inclusivas

**PRAÇA HERIBALDO ALVES GOES, 08 - CENTRO - CEP 49350-000 - PEDRINHAS /SERGIPE
CNPJ 13.098.736/0001-96 email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br Fone: (79) 3648-1210**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

5. CONCLUSÃO

A elaboração de um plano de aplicação de recursos públicos oriundos da outorga parcial da DESO é essencial para garantir que os investimentos sejam feitos de forma estratégica, transparente e eficiente permitindo que os recursos públicos sejam alocados de maneira racional, atendendo às necessidades mais urgentes, otimizando os resultados. Bem como a necessária transparência no processo de utilização dos recursos facilitando o controle social e a fiscalização por parte da população e de órgãos competentes, a fim de reduzir o risco de desperdício e de aplicação inadequada dos recursos, além de aumentar a confiança da sociedade nas ações do governo.

GABINETE DA PREFEITA, 08 de abril de 2025.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal de Pedrinhas



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO PLANO DE APLICAÇÃO

PRECATÓRIOS TRANSITADOS EM JULGADO

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA PREVISTA DE INÍCIO	DATA PREVISTA DE TÉRMINO	ORÇAMENTO INICIAL	VALOR PAGO
PLANO DE PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS	PREFEITURA MUNICIPAL	31/12/2024	31/12/2025	R\$3.925.114,77 (três milhões e novecentos e vinte e cinco mil, cento e quatorze reais e setenta e sete centavos).	R\$3.093.331,83 (três milhões, noventa e três mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos)

PROJETOS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA PREVISTA DE INÍCIO	DATA PREVISTA DE TÉRMINO	ORÇAMENTO INICIAL	VALOR PAGO
AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DO PATIO REGIONAL DE COMPOSTAGEM.	PREFEITURA MUNICIPAL	14/02/2025	31/12/2025	R\$40.000,00 (quarenta mil reais).	R\$ 40.000,00
AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA	PREFEITURA MUNICIPAL	01/07/2025	31/12/2025	R\$ 600.000,00 (Setecentos mil reais)	
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADA - LIXÃO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL	01/08/2025	31/12/2025	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

PRAÇA HERIBALDO ALVES GOES, 08 - CENTRO - CEP 49350-000 - PEDRINHAS /SERGIPE
CNPJ 13.098.736/0001-96 email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br Fone: (79) 3648-1210



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

INVESTIMENTOS DE INFRAESTRUTURA

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA PREVISTA DE INÍCIO	DATA PREVISTA DE TÉRMINO	ORÇAMENTO PREVISTO	VALOR PAGO
REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – CONJUNTO MATADOURO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	01/08/2025	30/11/2025	R\$ 165.500,00	
IMPLANTAÇÃO DE 05 ABRIGOS DE ÔNIBUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15/07/2025	30/12/2025	R\$ 135.000,00	
AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/06/2025	31/12/2025	R\$ 190.000,00	
REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – CONJUNTO CHICO DE GONZAGA II	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	01/10/2025	31/12/2025	R\$ 188.464,40	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

ABA ESPECÍFICA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS ACERCA DOS
RECURSOS DA OUTORGA DA DESO

← → ↺ ↻ https://pedrinhas.se.gov.br

Facebook Software Livres - A... Lojas Metamorfose... Baixar Dexter - Dow... Download Dexter 3... Downloads | Manua... concurso diplomata... Pentagrama Invertid... Todos

TRANSPARÊNCIA

Qual serviço você procura?



Estrutura Organizacional

Item 2.1 a 2.5



Planejamento e Prestação de Contas

Item 11.1 a 11.10



Despesas

Item 4.1 a 4.2



Diárias

Item 7.1 a 7.2



Serviço de Informação ao Cidadão -
SIC

Item 12.1 a 12.9



Licitações e Contratos

Item 8.1 a 9.4



Quadrante



Legislações e Atos

Item 2.6



Receitas

Item 3.1 a 3.3



Ordem Cronológica

Item 9.4



Bilhetes de Passagens

Item 7.1 a 7.2



Perguntas Frequentes

Item 2.7



Transparência COVID-19

PRSE/MPF Recomendação N° 12/2022



Recursos Humanos

CONQUISTAS E PARCERIAS



MAIS ACESSADOS

✓ TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS
RECURSOS DA OUTORGA DA DESO

✓ POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

✓ CURRÍCULO MUNICIPAL DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO

✓ PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

✓ PESQUISA DE SATISFAÇÃO

PRAÇA HERIBALDO ALVES GOES, 08 - CENTRO - CEP 49350-000 - PEDRINHAS /SERGIPE
CNPJ 13.098.736/0001-96 email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br Fone: (79) 3648-1210



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

CERTIDÃO

MUNICÍPIO DE PEDRINGAS/SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o número 13.098.736/0001-96, com sede na PRAÇA HERIBALDO ALVES GOES, 08 - CENTRO - CEP 49350-000 - . EM ATENÇÃO a alínea "c" do Ofício Circular nº 01/2025 do Ministério Público de Contas de Sergipe **CERTIFICA** a identificação discriminada dos investimentos, projetos e precatórios que já foram pagos com esses recursos, acompanhado dos comprovantes das despesas nos seguintes termos:

1. DOS VALORES RECEBIDOS

Dados da Conta Bancária: Agência: 003 Conta: 22/300454-6 Banco do Estado de Sergipe - BANESE
Valor recebido em 24/12/2024: R\$3.118.446,68

DOS PAGAMENTOS REALIZADOS

CREDOR	DESPESA	VALOR	Nº DE EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Precatórios	R\$1.091.881,24	1226003	26/12/2024
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Precatórios	R\$756.848,33	1227003	27/12/2024
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Precatórios	R\$ 96.623,44	1100026	10/01/2025
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Precatórios	R\$106.834,21	1160012	16/01/2025
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Precatórios	R\$ 128.029,24	1220007	22/01/2025
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Precatórios	R\$ 56.180,35	1290008	29/01/2025
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Precatórios	R\$ 7.786,02	2060003	06/02/2025
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Precatórios	R\$ 873,43	2060001	07/02/2025

PRAÇA HERIBALDO ALVES GOES, 08 - CENTRO - CEP 49350-000 - PEDRINHAS /SERGIPE
CNPJ 13.098.736/0001-96 email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br Fone: (79) 3648-1210



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	2ª parcela referente a desapropriação do imóvel para instalação do Pátio de Compostagem	R\$ 40.000,00	2140002	14/02/2025
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Precatórios	R\$29.477,14	2170001	17/02/2025
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Precatórios	R\$ 258.048,00	4040001	04/04/2025

2. DO VALOR DISPONÍVEL – SALDO EM 08/04/2025

CRÉDITO	DATA	VALOR
CONTA CORRENTE	08/04/2025	R\$25.114,77

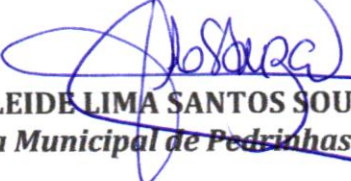
3. PLANO DE APLICAÇÃO PRECATÓRIOS

AÇÃO	CRONOGRAMA DE PAGAMENTO
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	MENSAL

ANEXOS:

- Cópia do extrato bancário da conta corrente e conta de aplicação CDB; e
- Cópia dos processos de pagamentos acerca dos precatórios e obras de infraestrutura de 2024; e
- Cópia De Notas De Pagamentos; e
- Resumo De Alterações Orçamentárias.

GABINETE DA PREFEITA, 08 de abril de 2025.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal de Pedrinhas

PRAÇA HERIBALDO ALVES GOES, 08 - CENTRO - CEP 49350-000 - PEDRINHAS /SERGIPE
CNPJ 13.098.736/0001-96 email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br Fone: (79) 3648-1210